LEI Nº 3.614/2022

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 1.017.341,00 (hum milhão dezessete mil trezentos e quarenta e um reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

11.02 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Setor de Edificações
15.451.1102.3.020 – Recapeamento Rua Eurico dos Santos Ribeiro
Contrato de Repasse nº 922327/2021
449051 - (DR 124) Obras e Instalações R$ 767.341,00
449051 - (DR 200) Obras e Instalações R$ 250.000,00

TOTAL R$ 1.017.341,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado na Destinação de Recurso 124 (R$ 767.341,00), será utilizada a Tendência ao excesso de arrecadação na Rubrica Orçamentária 4.2.4.1.4.99.0.1.02.00.00.

Art. 3º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado na Destinação de Recurso 200 será utilizado o Superavit Financeiro de 2021 (Recursos Próprios).

Art. 4º Para abertura do crédito adicional fica criada a seguinte Ação no Plano Plurianual vigente:

Ação: 3.020 – Recapeamento Rua Eurico dos Santos Ribeiro
Contrato de Repasse nº 922327/2021
Descrição: Recapeamento Asfáltico Sobre Pavimento Poliédrico de Vias
Finalidade: Recapeamento asfáltico sobre pavimento poliédrico de vias para obtenção de recursos financeiros advindos do Contrato de Repasse nº 922327/2021, Proposta 046039/2021, Ministério do Desenvolvimento Regional.
Indicação da Deputada Federal Greyce Elias
Produto: Via Recapeada

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 04 de abril de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL